



## **POLÍTICAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS NO BRASIL**

GIOVANA MARSOLETTO CAMPIONI; RAFAEL LUIZ SANTOS PIO JUNIOR

**Introdução:** A globalização e os fluxos migratórios que têm aumentado nos últimos anos, têm reforçado a importância de políticas educacionais inclusivas que atendam às necessidades dos imigrantes e refugiados. O Brasil é conhecido por sua tradição acolhedora e tem um arcabouço jurídico em prol do acesso à educação para todos dentro de seu território alinhando-se com o direito internacional privado. Neste artigo, são abordadas as diversas faces desta questão, destacando-se dificuldades e progressos na implementação de políticas educacionais voltadas para imigrantes e refugiados. **Objetivos:** Este estudo visa analisar as políticas de acesso à educação para imigrantes e refugiados no Brasil, levantando conexões entre o Direito Internacional Privado com a educação, identificando barreiras, soluções e modelos de integração educacional. **Materiais e Métodos:** A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa baseada nas análises feitas em documentos legais, relatórios de organizações internacionais bem como estudos de casos específicos. Algumas legislações brasileiras relevantes incluem Constituição Federal do Brasil (1988), Lei nº 13.445/2017 - Lei da Migração - Estatuto do Refugiado (Lei nº 9.474/1997). **Resultados:** Educação dos Imigrantes nos Direitos Educacionais no Brasil: Conforme a constituição federal toda pessoa tem direito a educação sendo assim também os migrantes e segundo a lei da migração e o estatuto do refugiado devem ter igualmente acesso à educação básica. **Conclusão:** No Brasil, o acesso ao ensino pelos imigrantes e os refugiados é garantido por uma estrutura constitucional robusta em afinidade às normas do Direito Internacional Privado; entretanto, alguns desafios ainda podem ser enfrentados através de políticas inclusivas e integrativas. O governo, a sociedade civil e o setor privado devem trabalhar juntos para atingir programas que sejam capazes de assegurar educação de qualidade para todos. Portanto, harmonizar as leis nacionais com os tratados internacionais é fundamental para alcançar este objetivo.

Palavras-chave: **DIREITO INTERNACIONAL; EDUCAÇÃO IMIGRANTES; REFUGIADOS; ACESSO À EDUCAÇÃO; LEI DA MIGRAÇÃO**